

DECRETO Nº 000335/22 de 26 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 335/2022
Foi publicado nesta data no mural de
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN
Em 26/10/22
Responsável [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 980,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			630,00
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR			350,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.35.00.00.00.00	-	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					980,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal